



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

DEONILA CADORE FACCIOLI

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de não acolhimento de pedido de impugnação de sua candidatura. Em análise da documentação no ato da inscrição e acréscimo de informações juntadas no ato da defesa apresentada junto a esta Comissão, restou provados e atendidos os quesitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, portanto, sua candidatura segue homologada.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria DEONILA CADORE FACCIOLI

Recebido em 07 / 08 / 2023

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

IRACI FÁTIMA FAGUNDES

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de acolhimento de pedido de impugnação de sua candidatura. Em análise da documentação no ato da inscrição e ausência de apresentação de defesa no prazo estipulado pelo referido Edital e informado na Notificação de Pedido de Impugnação de Candidatura, fica impugnada a referida candidatura.

Dessa decisão cabe recurso ao COMDICAB, conforme item 3.5.12 do Edital COMDICAB 01/2023, que deverá ser apresentado em até três dias úteis.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria IRACI FÁTIMA FAGUNDES

Recebido em 07/08/23

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

JHENIFER PATRÍCIA STUMM

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de não acolhimento de pedido de impugnação de sua candidatura. Em análise da documentação no ato da inscrição e acréscimo de informações juntadas no ato da defesa apresentada junto a esta Comissão, restou provados e atendidos os quesitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, portanto, sua candidatura segue homologada.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria JHENIFER PATRÍCIA STUMM

Recebido em 07 / 08 / 2023

Assinatura: Jhenifer P. Stumm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

LEONTINA SALETE BENTO PEREIRA ZAIONS

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de não acolhimento de pedido de impugnação de sua candidatura. Em análise da documentação no ato da inscrição e acréscimo de informações juntadas no ato da defesa apresentada junto a esta Comissão, restou provados e atendidos os quesitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, portanto, sua candidatura segue homologada.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria LEONTINA SALETE BENTO PEREIRA ZAIONS

Recebido em 7/08/2023

Assinatura: Leontina S. B. P. Zaions



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

ANDRESSA ANDREOLLA LEZCZINSKI

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de pedido de impugnação de candidaturas. Em análise da documentação, orientações técnicas do Guia de atuação do Ministério Público no processo de escolha do Conselho Tutelar e informações juntadas no ato de defesa apresentada junto a esta Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.556, de 25 de agosto de 2003, Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução CONANDA nº 231/2022, restou a seguinte decisão:

Ficam homologadas as candidaturas de LEONTINA SALETE BENTO PEREIRA ZAIONS; JHENIFER PATRÍCIA STUMM; DEONILA CADORE FACCIOLI uma vez provados e atendidos os critérios para investidura em cargo de conselheiro tutelar. Fica impugnada a candidatura de IRACI FÁTIMA FAGUNDES.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria ANDRESSA ANDREOLLA LEZCZINSKI

Recebido em 07/08/2023

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

CARLIZA WELKER

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de pedido de impugnação de candidaturas. Em análise da documentação, orientações técnicas do Guia de atuação do Ministério Público no processo de escolha do Conselho Tutelar e informações juntadas no ato de defesa apresentada junto a esta Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.556, de 25 de agosto de 2003, Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução CONANDA nº 231/2022, restou a seguinte decisão:

Ficam homologadas as candidaturas de LEONTINA SALETE BENTO PEREIRA ZAIONS; JHENIFER PATRÍCIA STUMM; DEONILA CADORE FACCIOLI uma vez provados e atendidos os critérios para investidura em cargo de conselheiro tutelar. Fica impugnada a candidatura de IRACI FÁTIMA FAGUNDES.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria CARLIZA WELKER

Recebido em

07/08/2023

Assinatura:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

JOSÉ STROIEKE

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de pedido de impugnação de candidaturas. Em análise da documentação, orientações técnicas do Guia de atuação do Ministério Público no processo de escolha do Conselho Tutelar e informações juntadas no ato de defesa apresentada junto a esta Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.556, de 25 de agosto de 2003, Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução CONANDA nº 231/2022, restou a seguinte decisão:

Ficam homologadas as candidaturas de LEONTINA SALETE BENTO PEREIRA ZAIONS; JHENIFER PATRÍCIA STUMM; DEONILA CADORE FACCIOLI uma vez provados e atendidos os critérios para investidura em cargo de conselheiro tutelar. Fica impugnada a candidatura de IRACI FÁTIMA FAGUNDES.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria JOSÉ STROIEKE

Recebido em 07/08/2023

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAB

À Sua Senhoria

MARISA FÁTIMA BALESTRIN TRES

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Barão de Cotegipe/RS, pelo presente, vem INFORMAR, conforme Edital COMDICAB 01/2023, da decisão de pedido de impugnação de candidaturas. Em análise da documentação, orientações técnicas do Guia de atuação do Ministério Público no processo de escolha do Conselho Tutelar e informações juntadas no ato de defesa apresentada junto a esta Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.556, de 25 de agosto de 2003, Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução CONANDA nº 231/2022, restou a seguinte decisão:

Ficam homologadas as candidaturas de LEONTINA SALETE BENTO PEREIRA ZAIONS; JHENIFER PATRÍCIA STUMM; DEONILA CADORE FACCIOLI uma vez provados e atendidos os critérios para investidura em cargo de conselheiro tutelar. Fica impugnada a candidatura de IRACI FÁTIMA FAGUNDES.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2023.

GUILHERME FRANZON BERTI
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

À Sua Senhoria MARISA FÁTIMA BALESTRIN TRES

Recebido em 07 / 08 / 2023

Assinatura: Marisa Fátima Balestrin Tres